



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 233/2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Paula Correia Rodrigues, Mário Lúcio Siqueira e Leandro Albert a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do 84º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que será realizado do dia 05 a 08 de dezembro de 2017, pelo Instituto Gênesis Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída dia 05/12/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 08/12/2017 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Jesus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente